



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 194/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se tornar a gestão do Selo Justiça em Número do Conselho Nacional de Justiça mais coordenada e, por decorrência, mais eficiente, bem como objetivando assegurar os melhores resultados possíveis desses trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, até fevereiro de 2020, sem prejuízo das funções que já exerce, a servidora Aline Sanches, para exercer a função de Coordenadora das unidades da JME envolvidas no Selo Justiça em Número do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Compete à Coordenadora:

- I – Manter-se atualizada das normas publicadas (Resoluções, Portarias e Provimentos) pelo CNJ;
- II – Realizar a interlocução entre todas as unidades, administrativas e jurisdicionais, da JME, com o fito de cumprir às determinações do CNJ;
- III – Mapear os indicadores avaliados pelo CNJ de forma a garantir a eficiência em todo o processo;
- IV – Caso verificar o descumprimento de norma, após realizar a devida instrução ao servidor, comunicar a Presidência acerca do descumprimento;
- V – Convocar reuniões ordinárias, que serão realizadas de forma quinzenal;
- VI – Convocar reuniões extraordinárias, quando entender necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral.

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.409, de 13 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).